



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Journal + BT
PUBLICADO
Ed. 815
13/01/17

LIANE DE SOUZA ANJOS
ASSESSORA DE CABINETE
MA. 10/6496 GPM

PORTARIA Nº. 038/17, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica nos Processos Administrativos nº. 5538/16, de 07/12/2016, nº. 1664/15, de 26/03/2015, nº. 5748/16, de 22/12/2016 e nº. 5790/16, de 28/12/2016,

RESOLVE:

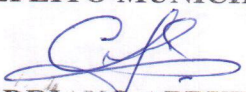
INCORPORAR, com base no Artigo 62, § 2º, 3º e 4º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, à remuneração dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, Gratificação pela exercício de Cargo em Comissão símbolo DAS e de Função Gratificada, símbolo CAI – I e CAI - III , produzindo efeitos a partir das datas que se seguem:

NOME	CARGO EM COMISSÃO OCUPADO	INCORPORAÇÃO ANTERIOR	TOTAL INCORPORADO	DATA
Wueliton Pires	Secretário Municipal de Saúde DAS	3/5 DAS	4/5 DAS	31/12/2016
Raul Ramos Dauter	Secretário Municipal de Trânsito e Guarda DAS Diretor de Fiscalização e Urbanismo DAS - 1	1/5 DAS 1	2/5 DAS	06/01/2017
Alexandre Magnus Bezerra	Chefe de Serviços Funerários	3/5 CAI - I	4/5 CAI - I	30/12/2016
Beatriz Jasmim Ferreira Considera	Chefe do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde CAI - III	3/5 CAI - III	4/5 CAI - III	02/01/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 09 DE JANEIRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL